



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	12
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	12
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	13
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	13
AGÊNCIA DE TURISMO.....	14
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	15
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	15

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.753, DE 27 JUNHO DE 2019.

Cria a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, dispõe sobre a composição e condução dos trabalhos, conforme específica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, com o objetivo de dirimir conflitos no âmbito do Órgão, relativos à Regularização Fundiária Urbana (Reurb).

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, a Comissão deverá observar as disposições contidas na Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Decreto nº 9.310, de 5 de março de 2018.

Art. 2º A Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos será composta por, no mínimo, 5 (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e 1 (um) da Procuradoria Geral do Município, a saber:

I - 1 (um) Procurador Municipal;

II - 1 (um) Assessor Jurídico, dentre os responsáveis pela análise jurídica, registral e documental dos processos de Regularização Fundiária Urbana (Reurb);

III - 1 (um) Arquiteto, dentre os responsáveis pela análise e projeto urbanístico dos processos de Reurb;

IV - 1 (um) Assistente Social, dentre os responsáveis pelo cadastro, caracterização sócioeconômica e listagem cadastral dos processos relativos à Reurb;

V - dentre os integrantes responsáveis por promover a assistência às necessidades básicas para o adequado desenvolvimento das etapas do processo de Reurb:

a) 1 (um) Administrador;

b) 1 (um) Assistente Administrativo.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos da Câmara compete ao membro de que trata o inciso II do caput.

Art. 3º Iniciada a Reurb, será promovida a notificação dos titulares de domínio, dos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, dos confrontantes e de terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentar manifestação e impugnação no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da notificação, observado o disposto no art. 20 e §§, da Lei nº 13.465, de julho de 2017.

§ 1º A ausência de manifestação no prazo previsto no caput será interpretada como concordância com a Reurb.

§ 2º Na hipótese da apresentação de impugnação será iniciado o procedimento extrajudicial de composição de conflitos.

Art. 4º A Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos conduzirá os trabalhos conforme a seguir:

I - recebida a impugnação, o Coordenador da Câmara notificará o impugnante indicando o dia, hora e local em que será promovido a resolução dos conflitos;

II - no dia e horário previamente agendado, o membro de que trata a alínea "b" do inciso V do art. 2º fará o pregão e encaminhará a parte impugnante à sala onde será realizada a reunião;

III - presente as partes e os membros da Câmara, o Coordenador, de forma sucinta, descreverá o objeto da impugnação, bem como informará o objetivo da Reurb e, sequencialmente, passará a palavra ao membro Arquiteto que promoverá a apresentação do projeto urbanístico onde o imóvel objeto do conflito está localizado;

IV - o Coordenador informará os pontos controvertidos e apresentará a proposta de acordo do Município;

V - o impugnante ou seu representante legal poderá solicitar informações a qualquer dos integrantes da Câmara, momento em que será concedida a palavra a fim de serem respondidos os eventuais questionamentos;

VI - o impugnante poderá fazer sua contra proposta;

VII - havendo consenso entre as partes, o acordo será lavrado a termo e conterá a assinatura de todos os membros da Câmara, do impugnante e/ou de seu representante legal;

VIII - após a lavratura do termo de acordo, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para parecer e, posteriormente, à ratificação pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária;

IX - o termo de acordo constituirá condição para a conclusão da Reurb, com consequente expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF).

Parágrafo único. Caso não seja obtido acordo na etapa de mediação, fica facultado o emprego da arbitragem.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Carlos Júnior Spegorin Silveira  
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

**DECRETO Nº 1.754, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

Regulamenta a Lei Complementar nº 393, de 25 de outubro de 2017, conforme especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 393, de 25 de outubro de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção na cobrança do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), decorrentes de transmissões de bens imóveis para fins de regularização fundiária, inclusive a dação em pagamento de áreas de ente público, sobre imóveis de interesse social, objeto de desapropriação ou em áreas de ocupação consolidada;

CONSIDERANDO que a supracitada Lei Complementar para efetiva aplicabilidade exige regulamentação,

DECRETA:

Art. 1º Para fins da Lei Complementar nº 393, de 25 de outubro de 2017, a comprovação do atendimento às exigências para concessão da isenção do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) deve ser feita mediante requerimento, preenchido e assinado pelo beneficiário ou, ainda, por procurador com poderes específicos.

Art. 2º O interessado em receber a isenção de que trata o art. 1º deste Decreto deverá, no ato da protocolização do requerimento na Secretaria Municipal de Finanças, apresentar os originais e juntar cópias dos documentos e/ou comprovantes a seguir especificados:

I - certidão de matrícula do imóvel atualizada (imóvel utilizado em programa de regularização fundiária) ou apresentação do documento do imóvel recebido na condição de beneficiário de programa de tal natureza;

II - no caso de imóvel recebido em dação em pagamento, documento que comprove que o imóvel foi recebido como pagamento decorrente de desapropriação de área utilizada em programa de regularização fundiária previsto em lei e realizado pelo município de Palmas;

III - declaração do ente público responsável pela execução do programa de regularização fundiária de que o interessado recebeu o imóvel como dação em pagamento de área desapropriada e efetivamente utilizada em programa de regularização fundiária;

IV - Registro Geral (RG), Comprovante de Situação Cadastral (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do interessado;

V - comprovante de residência do imóvel em nome do requerente: conta de água, luz, gás ou telefone, extrato de rendimento ou outros, sendo qualquer deles com data inferior a 2 (dois) meses do pedido;

VI - certidão de débitos tributários municipais (negativa ou positiva com efeito de negativa).

§ 1º A apresentação de documento ou declaração falsa ensejará o indeferimento de plano do benefício, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis.

§ 2º Havendo mais de um proprietário, o requerimento deverá ser formulado de forma conjunta por todos os interessados.

Art. 3º Os requerimentos que não vierem instruídos com todos os documentos exigidos serão indeferidos de plano.

Art. 4º À Secretaria Municipal de Finanças compete:

I - analisar a documentação apresentada;

II - verificar a adequação orçamentária e financeira, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, para a concessão da isenção requerida;

III - realizar as diligências necessárias para verificação do preenchimento dos requisitos exigidos à obtenção do benefício fiscal.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Finanças, em caso de verificação da adequação do requerimento, encaminhará o processo à Secretaria Municipal Transparência e Controle Interno para emissão do Certificado de Verificação de Regularidade.

Parágrafo único. O indeferimento pelo Órgão de Controle ocasionará o arquivamento dos autos, bem como a intimação da decisão ao interessado.

Art. 6º Após a emissão do Certificado de Verificação de Regularidade, os autos retornarão à Secretaria Municipal de Finanças para emissão da certidão de isenção.

Parágrafo único. Os beneficiários da isenção ficam obrigados ao cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário Municipal de Finanças.

Art. 8º Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário Municipal de Finanças

**DECRETO Nº 1.755, DE 27 JUNHO DE 2019.**

Concede Progressão Horizontal aos Guardas Metropolitanos de Palmas que especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**  
Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

fulcro na Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Medida Provisória nº 1-A, de 4 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Horizontal, com permanência nas classes atuais, pelo critério de tempo de serviço e comportamento disciplinar, aos Guardas Metropolitanos de Palmas a seguir especificados:

I - Marcelo Bispo Santos, Matrícula nº 10621, Referência II para III, a partir de 25 de janeiro de 2016;

II - Antônio Fernando Gomes Pereira, Matrícula nº 7221, Referência I para II, a partir de 4 de dezembro de 2016;

III - Ednilson Rodrigues de Souza, Matrícula nº 227101, Referência III para IV, a partir de 20 de abril de 2016;

IV - Rogério Lopes de Oliveira, Matrícula nº 230071, Referência II para III, a partir 2 de março de 2016;

V - Natanael Thiago da Costa, Matrícula nº 230011, Referência II para III, a partir de 25 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Denise Marcela Guimarães e Silva Gomes  
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - Interina

#### ATO Nº 420 - CSS.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora ARIANA COELHO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 142091, Auxiliar em Saúde: Auxiliar Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 1 (um) ano, a partir 28 de junho de 2019, com ônus para o órgão origem, conforme Convênio – SESA-SAJ-DESC Nº 001/2015, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 421 - PRO-CSS.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ato nº 352-PRO-CSS, de 9 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do município de Palmas nº 2.237, de 9 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora SOLANE PEREIRA NOLETO CUNHA, matrícula 164691, Fiscal de Obras e Posturas, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado de Goiás, no período de 1º de março a 31

de dezembro de 2019, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 422 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019027655 e Parecer nº 517/2019/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 17 de junho de 2019:

ANA PAULA MARTINS;  
CRISTIANE PEREIRA DE SOUSA;  
DALILA SANTOS DA SILVA;  
DILMAN LIMA LUIZ MACÊDO;  
FELICIANA MARIA LEAL DE BRITO;  
FRANCISCO CARLOS SANTANA;  
JESSIKA LORRANY PEREIRA DE SOUSA;  
KEILA JUSTINO RODRIGUES;  
MARCIA HELENA BISPO DOS SANTOS;  
MARIA EMILIA ESMUNDO DE SOUSA;  
MOSANIEL GUIMARÃES DA SILVA;  
NADYNNY LIMA GARRIDO;  
OSMAIR RIBEIRO DOS SANTOS;  
RAUSON ALVES BARBOSA;  
RITA RODRIGUES CAMPELO SILVA;  
ROSIREIDE PEREIRA RODRIGUES;  
TARCIA MONIKE FERREIRA;  
VALNEIS ALVES NASCIMENTO;  
VANESSA RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 303, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São declarados vagos os cargos efetivos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação, em virtude do falecimento dos adiante relacionados:

I - MARIA GORETTI GUIMARÃES BENMUYAL, Agente Administrativo Educacional-40h, matrícula nº 380451, falecido em 5 de março de 2019;

II - JANICE KISSNER FERREIRA DA SILVA, Professor Nível III-40h, matrícula nº 999431, falecido em 26 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 27 de junho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 304, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, THAISLAINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 7 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de junho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 212/GAB/SEPLOG, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

Progressão Vertical ao servidor vinculado ao CONFEA/CREA e/ou CAU/BR.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 909 – NM, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018 e, em consonância com o artigo 18 da Lei nº 1690, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR da Administração Municipal, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 183/GAB/SEPLOG, 12 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.266, de 19 de junho de 2019, que concede progressão vertical ao servidor vinculado ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR nas referências, nível e datas abaixo descritos:

Onde se lê:

MATR.	NOME	CARGO	NÍV.	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
316971	ROSICLEIDE SOUSA PEREIRA	ARQUITETO	II	A	11/10/2019	2016062579

Leia-se:

MATR.	NOME	CARGO	NÍV.	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
316971	ROSICLEIDE SOUSA PEREIRA	ARQUITETO	II	A	11/10/2016	2016062579

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2019.

Palmas, 26 de junho de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão  
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

**PORTARIA Nº 213/GAB/SEPLOG, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

Progressão Horizontal a servidores (as) do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 909 – NM, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos interpolados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 201/GAB/SEPLOG, de 12 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.266 - 19 de junho de 2019, que concede progressão horizontal a servidores (as) do Quadro Geral nos níveis, referências e datas abaixo descritos, na parte abaixo:

Onde se lê:

	MATR.	NOME	CARGO	NÍV.	REF.	A PARTIR DE
1.	2501	JOSE MARIA NUNES DE BARROS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	III	E	20/09/2017

Leia-se:

	MATR.	NOME	CARGO	NÍV.	REF.	A PARTIR DE
1.	2501	JOSE MARIA NUNES DE BARROS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	III	E	20/09/2016

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 26 de junho de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão  
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

**PROCESSO: 2018028001**

INTERESSADO: ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO  
ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

**DESPACHO Nº 144/2019-CAEP/GAB/SEPLOG**

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso VII do art. 16 da Lei nº 1.441/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

VII - ter completado cinco anos de efetivo exercício na classe em que se encontra, contados após o cumprimento do estágio probatório.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, para cientificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo. Somentamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.



O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento dos autos.

Após servidor (a) cientificado (a), retornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 27 de maio de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão

### EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: NOVA TELECOM LTDA

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2014 que tem por objeto a prestação de serviços de VPN IP/MPLS (virtual Private Network Internet Protocol / Multiprotocol Label Switching) para criação de uma rede de área metropolitana – MAN (Metropolitan Area Network) para os Órgãos Municipais, abrangendo ponto de concentração, pontos de conexão primários, secundários e acesso à internet, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2014003789.

ADITAMENTO: 1.1.1. Formalizar a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento da presente vigência; 1.1.2. Formalizar a exclusão da Subprefeitura da Região, devido a sua extinção; funcional programática: 8100.04.122.1149.4501; 1.1.3. Formalizar a inclusão da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas; funcional programática: 9600.04.122.1124.4501.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - 1200.04.122.1123.4501; Agência Municipal de Turismo - 1400.23.122.1125.4501; Fundação Municipal de Esporte e Lazer - 1600.27.122.1126.4501; Gabinete da Prefeita - 2100.04.122.1127.4501; Procuradoria Geral do Município - 2300.03.122.1144.4501; Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano - 2500.04.122.1146.4501; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego - 2600.11.122.1128.4501; Secretaria Municipal de Finanças - 2700.04.122.1129.4501; Secretaria Municipal de Educação - 2900.12.122.1130.4501; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - 3300.20.122.1132.4501; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - 3500.04.122.1134.4501; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 3700.08.122.1133.4501; Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas - 5200.15.122.1136.4501; Secretaria Municipal de Comunicação - 5600.24.122.1138.4501; Fundação Cultural de Palmas - 7100.13.122.1140.4501; Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - 7700.04.122.1147.4501; Fundação Municipal de Meio Ambiente - 7800.18.122.1145.4501; Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - 7900.04.122.1135.4501; Fundação Municipal de Juventude de Palmas - 8900.04.122.1150.4501; Agência Municipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - 9100.04.122.1152.4501; Secretaria Municipal de Habitação - 9200.16.122.1151.4501; Casa Civil de Palmas - 9300.04.122.1153.4501; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária - 9400.15.122.1137.4501; Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - 9600.04.122.1124.4501, conforme as respectivas Notas de Empenho: 10651, 10220, 10249, 10250, 10348, 10225, 10226, 10389, 10700, 10228, 10229, 10230, 10731, 10252, 10232, 10234, 10238, 10240, 10241, 10342, 10243, 10245, 10246, 10248, 10599, 10702. Fonte de Recursos: 001000101; 020000103; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

BASE LEGAL: Parecer n. 554/2019-PGM; Lei nº 8.666/1993; Processo nº 2014003789.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, o Senhor Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, portador do RG Nº 279434923 SSP/SP e CPF sob o nº. 217.448.688-16 e a Empresa NOVA TELECOM LTDA, neste ato representada pelo Sra. THAISY KÉSSIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileira, casada, portador do RG nº 1.253.235 SSP/TO e CPF sob o nº. 048.678.814-81.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2019.

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público a PRORROGAÇÃO, para cumprimento dos prazos legais, da TOMADA DE PREÇOS 008/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para que ocorra no dia 15 de julho de 2019, às 14:00 horas (horário de Brasília), na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de REFORMA PARCIAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI – CONTOS DE FADA, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, processo nº 2019034448, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no endereço acima citado, no horário de 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de junho de 2019.

ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2019042539. Órgão Interessado: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: a futura aquisição de tela de Arame BTC Bezinal, para atendimento das praias da capital, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Empresa Vencedora: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME, CNPJ Nº: 02.610.348/0001-26, item: 01, valor total: R\$ 250.800,00 (Duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais). Data da realização do certame: 21/06/2019.

Palmas -TO, 26 de junho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019

Processo Nº 2018015009. Órgão Interessado: Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas. Objeto: aquisição de materiais de consumo/expediente (papel contact, lápis de cor, borracha branca, cartolina e outros), para atender diversas oficinas, bem como nos eixos de trabalho do projeto. Empresas Vencedoras: PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 06.285.410/0001-02, Itens: 01, 02, 07, 13, 16 e 17, Valor Total: R\$ 3.500,08 (Três mil e quinhentos reais e oito centavos); REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ: 30.698.093/0001-30, Itens: 03, 04, 05, 06, 08, 09 10, 11, 12, 14 e 15, Valor Total: R\$ 1.834,30 (Hum mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). Data da realização do certame: 17/05/2019.

Palmas -TO, 27 de junho de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019 AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 12 de julho de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades

educacionais do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, processo nº 2019019959. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, TO. 27 de junho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome Empresarial	Processo/Exigência Tributária	Decisão de Instância Única
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA	2019042958IPTU	Conhecer da reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe procedente, para alterar o cadastro dos imóveis e confirmar a incidência do IPTU. CCI 124826.

Palmas, 18 de junho de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome Empresarial	Processo/Exigência Tributária	Decisão de Instância Única
STANCORP PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA	2015006612-2015006614-2015006616-2015006617/ITBI-PROURB	Conhecer das reclamações e, no mérito, julgar-lhes improcedentes para confirmar a incidência do ITBI, sendo confirmadas as Notificações de Lançamento 1654, 1656, 1657 e 1659/2015.

Palmas, 24 de junho de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
BRAULINO FELICÍSSIMO FILHO	Auto de Infração: 013552 Processo: 2018018421	Infração de Posturas	03/07/2019	14:30h
P. G. BORGES – ME.	Auto de Infração: 008595 Processo: 2018018533	Infração de Posturas	03/07/2019	14:40h
TAVARES & FREITAS LTDA – ME.	Auto de Infração: 011774 Processo: 2018004440	Infração de Posturas	03/07/2019	14:50h
GUSTAVO RIBEIRO NOLETO	Auto de Infração: 011093 Processo: 2017073923	Infração de Posturas	03/07/2019	15:00h
SONIA MENELIK DA COSTA	Auto de Infração: 013170 Processo: 2017074030	Infração de Posturas	03/07/2019	15:10h
MARCILEY FERREIRA DA SILVA	Auto de Infração: 013157 Processo: 2018012151	Infração de Posturas	03/07/2019	15:20h
JSJ AUTOMÓVEIS LTDA – ME.	Auto de Infração: 013069 Processo: 2017074030	Infração de Posturas	03/07/2019	15:30h
A. GADOTTI FERNANDES EIRELI – ME.	Auto de Infração: 006538 Processo: 2017031793	Infração de Posturas	03/07/2019	15:40h

Palmas, 26 de junho de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0492, 24 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola que deverá ser gasto com Reestruturação Física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- Escola Municipal Anísio Teixeira	2019050000	R\$ 50.324,84
TOTAL GERAL			R\$ 50.324,84

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programas de Trabalhos: 12.365.1109.1683 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361, 002000365, 003040365 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0493, 24 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Unidade de Ensino	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI ACONCHEGO	2019017734	R\$ 2.201,14
TOTAL			R\$ 2.201,14

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.1687 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0494 24 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE

– Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	N.º Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE – Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos	2019000032	33.50.30	R\$ 9.186,00
2	ACE – Escola Municipal Rosemir Fernandes	2019000042	33.50.30	R\$ 7.800,00
			33.50.39	R\$ 10.040,00
TOTAL				R\$ 27.026,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA GAB/SEMED Nº 0498, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino – PCCR – e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018, Diário Oficial de Palmas nº 2.141, de 10 de dezembro de 2018, e de acordo com o art. 45 da Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR),

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública de Ensino – PCCR.

Art. 2º A Comissão do PCCR de que trata o Art.1º desta Portaria será composta pelos seguintes segmentos:

I – representantes da Secretaria Municipal da Educação – Semed:

- a) Belmiran José de Souza;
- b) Flamarion Mesquita da Cunha.

II – representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Tocantins – Sintet, Regional Palmas-TO:

- a) Rogério Barros de Lucena;
- b) Erica Moreno Vieira.

III – representantes do Conselho Municipal da Educação – CME:

- a) Cáritas Gomes de Oliveira Almeida;
- b) Vanda Maria Borgea Moreno.

IV – representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG:

- a) Suzana de Fátima Rosa Amaro;
- b) Rosângela Vieira da Silva.

§ 1º A Presidência da Comissão do PCCR será exercida por membro eleito dentre os representantes de que se trata o caput, por maioria simples em votação a ser realizada na 1ª reunião do novo mandato, com a presença de pelo menos metade mais um dos membros ou um representante de cada segmento.

§ 2º O procedimento eleitoral será estabelecido no Regimento Interno.

§ 3º A secretaria da Comissão do PCCR será exercida por um (a) servidor (a) efetivo (a) solicitado pelo Presidente e indicado pelo Departamento de Recursos Humanos da Semed.

Art. 3º Compete à Comissão do PCCR:

I – acompanhar e fiscalizar a implantação e implementação do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

II – elaborar e supervisionar junto ao setor de Recursos Humanos a avaliação com fim de progressão horizontal;

III – elaborar normas complementares à implantação da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006;

IV – analisar e emitir parecer técnico quanto:

a) ao texto da avaliação com fim de progressão horizontal, sendo este homologado pelo Secretário Municipal da Educação;

b) à implantação das avaliações;

c) às matérias relacionadas ao PCCR.

Art. 4º Os membros da Comissão do PCCR exercerão função não remunerada de relevante interesse público concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 5º As reuniões ordinárias acontecerão quinzenalmente às terças-feiras, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias a qualquer tempo, observada a antecedência mínima de 03 (três) dias para a sua realização.

Art. 6º Os atos da Comissão do PCCR serão deliberados por esta Portaria e pelo Regimento Interno.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, aos 25 dias do mês de junho de 2019.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0499, 25 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

#### RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com Manutenção da Infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Unidade de Ensino	N.º Processo	Valor do Repasse
1	ACCEI- CMEI Aconchego	2019000047	R\$ 3.500,00
TOTAL			R\$ 3.500,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.4495 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária Municipal da Educação



**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0500, 25 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

ART. 1º- Estabelecer valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola que deverá ser gasto com Manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE- Escola Municipal Lúcia Sales	2019000024	33.50.39	R\$16.517,10
Total Geral				R\$16.517,10

ART. 2º- O recurso será advindo da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fonte: 003040361, 002000361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
Secretária Municipal da Educação

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a retificação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0220, 08 de abril de 2019, que estabelece os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.219, de 10 de abril de 2019, pág. 6.

Onde se lê:  
Número do Processo: 2019000018

Leia – se:  
Número do Processo: 2019046668

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
Secretária Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019**

PROCESSO Nº: 2019010524  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE  
CONTRATANTE: ACCEI CIRANDA CIRANDINHA  
CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI - ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.202,90 (Três mil duzentos e dois reais e noventa centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8666/93/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019010524  
RECURSOS: PROGRAMADETRABALHO:03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201;0202.00.361;0202.00.365.0202.00.366;020.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACCEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Srª. SEBASTIANA VANY GUIMARAES COSTA, inscrita no CPF nº 095.598.313-72 e portadora do RG nº 412.877 SSP/TO. EMPRESA WS SUPERMERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019**

PROCESSO Nº: 2019010524  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE  
CONTRATANTE: ACCEI CIRANDA CIRANDINHA  
CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CV LTDA – ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.622,30 (Doze mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8666/93/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019010524  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201;0202.00.361;0202.00.365.0202.00.366;0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACCEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Srª. SEBASTIANA VANY GUIMARAES COSTA, inscrita no CPF nº 095.598.313-72 e portadora do RG nº 412.877 SSP/TO. ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CV LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 24.481.794/0001-10, por meio de seu representante legal, JUSTENY DIAS FERREIRA, inscrito no CPF nº 002.966.521-30 e portador do RG nº 600.993 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019**

PROCESSO Nº: 2019010524  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE  
CONTRATANTE: ACCEI CIRANDA CIRANDINHA  
CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI - ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.770,00 (Quatro mil setecentos e setenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8666/93/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019010524  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201;0202.00.361;0202.00.365.0202.00.366;0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACCEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Srª. SEBASTIANA VANY GUIMARAES COSTA, inscrita no CPF nº 095.598.313-72 e portadora do RG nº 412.877 SSP/TO. COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por meio de seu representante legal, JUSTENY DIAS FERREIRA, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019**

PROCESSO Nº: 2019010524  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE  
CONTRATANTE: ACCEI CIRANDA CIRANDINHA  
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.206,25 (Seis mil duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8666/93/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019010524  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201;0202.00.361;0202.00.365.0202.00.366;0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACCEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Srª. SEBASTIANA VANY GUIMARAES COSTA, inscrita no CPF nº 095.598.313-72 e portadora do RG nº 412.877 SSP/TO. PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal, JUSTENY DIAS FERREIRA, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/TO.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019**

PROCESSO Nº: 2019010524  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE  
 CONTRATANTE: ACCEI CIRANDA CIRANDINHA  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
 VALOR TOTAL: R\$ 729,85 (setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8666/93/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019010524  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.ª SEBASTIANA VANY GUIMARAES COSTA, inscrita no CPF nº 21.933.497/0001-70 e portadora do RG nº 412.877 SSP/TO. TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal, JUSTENY DIAS FERREIRA, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019**

PROCESSO Nº: 2019012055  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE  
 CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA-ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.259,40 (Seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019012055.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI Pequeno Príncipe, por sua representante legal a Sr.ª Sandra Eloísa Martins Soares Maciel, inscrita no CPF Nº: 293.104.698-11 e portadora do RG Nº 7.799.413-9 SSP/SP. Empresa ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 24.481.794/0001-10, por meio de sua representante legal o Sr.ª Justeny Dias Ferreira, inscrita no CPF nº 002.966.521-30 e portadora do RG nº 600993 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0011/2019**

PROCESSO Nº: 2019012055  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE  
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 939,00 (Novecentos e trinta e nove reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019012055.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI Pequeno Príncipe, por sua representante legal a Sr.ª Sandra Eloísa Martins Soares Maciel, inscrita no CPF Nº: 293.104.698-11 e portadora do RG Nº 7.799.413-9 SSP/SP. Empresa COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por meio de sua representante legal o Sr.ª Waner Ribeiro da Silva no CPF nº 038254201612 e portadora do RG nº 605811 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019**

PROCESSO Nº: 2019012055  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.632,50 (Dois Mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019012055.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI Pequeno Príncipe, por sua representante legal a Sr.ª Sandra Eloísa Martins Soares Maciel, inscrita no CPF Nº: 293.104.698-11 e portadora do RG Nº 7.799.413-9 SSP/SP. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019**

PROCESSO Nº: 2019012055  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE  
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.288,00 (Dois mil duzentos e oitenta e oito reais),  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº2018001385  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI Pequeno Príncipe, por sua representante legal a Sr.ª Sandra Eloísa Martins Soares Maciel, inscrita no CPF Nº: 293.104.698-11 e portadora do RG Nº 7.799.413-9 SSP/SP. Empresa S. DE SOSUA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019**

PROCESSO Nº: 2019012055  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE  
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.789,80 (Três mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018001385.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI Pequeno Príncipe, por sua representante legal a Sr.ª Sandra Eloísa Martins Soares Maciel, inscrita no CPF Nº: 293.104.698-11 e portadora do RG Nº 7.799.413-9 SSP/SP. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019**

PROCESSO Nº: 2019012055  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE  
 CONTRATADA: PRPAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI-ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.931,65 (Um mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018001385.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI Pequeno Príncipe, por sua representante legal a Sr.ª Sandra Eloísa Martins Soares Maciel, inscrita no CPF Nº: 293.104.698-11 e portadora do RG Nº 7.799.413-9 SSP/SP. Empresa PRPAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.91.999-8 SSP-MA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019**

PROCESSO Nº: 2019011447  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132  
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ R\$ 579,80,(quinhentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019011447.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal a Sr. Paulo Cesar Sant Ana de Oliveira , inscrita no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14 726 534/ SSP/SP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019**

PROCESSO Nº: 2019011447  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132  
 CONTRATADA: ALTERNATINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.551,45,(Dezesseis Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019011447.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa: ALTERNATINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal a Sr. Magnun Ramos Da Silva , inscrita no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RGnº 778012SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019**

PROCESSO Nº: 2019011447  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132  
 CONTRATADA: LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI,  
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.334,00,(Dois Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019011447.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa : LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal a Sr. Ariosvaldo de Sousa Vale , inscrita no CPF nº 039.215.697-20 e portador do RGnº 605626 SE JSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019**

PROCESSO Nº: 2019011447  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132  
 CONTRATADA: PRPAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA,  
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.358,30,(Dezesseis Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta Centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019011447.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa : PRPAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal a Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro , inscrita no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RGnº 13140791999-8 SSP/MA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019**

PROCESSO: 2019004345  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: LICITAÇÃO – CARTA CONVITE  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS  
 CONTRATADA: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME  
 OBJETO: REFORMA ELÉTRICA E REFORMA PARCIAL  
 VALOR TOTAL: R\$ 54.488,54 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo 2018001521.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525 e 12.365.1109.4555, Natureza de Despesa: 33.50.39 e 44.50.51, Fontes: 002000361, 002000365, 003040361, 003040365, 001012361 e 001012365.  
 VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.  
 DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.ª Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME. Inscrita no CNPJ nº 10.926.401/0001-20, por meio de seu representante legal o Sr. Marcio Henrique de Camargo Santos, inscrito no CPF nº 358.771.228-00 e portador do RG nº 1.236.137 SSP/TO.

### RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE DA ETI ARSE 132, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI-ME, com valor total de R\$ 4.037,80 (Quatro Mil e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos); OFFICE MOVÉIS PARA ESCRITORIO EIRRELI-ME com o valor total de R\$ 7.062,30 (Sete Mil e Sessenta e Dois Reais e Trinta Centavos); PAULISTA INDUSTRIAL E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor total R\$ R\$ 3.09,70 (Três Mil e Nove Reais e Setenta Centavos); ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI-ME com o valor total de R\$ 28.633,53 (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Trinta e Três Mil e Cinquenta e Três Centavos); BRISA CORP EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 2.108,44 (Dois Mil Cento e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos); MICHELLE CRISTINA RODRIGUES GARCEZ, com o valor total de R\$ 3.472,50 (Três Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); MJ COMERCIAL LTDA ME, com o valor total de R\$ 10.593,65 (Dez Mil quinhentos e Noventa e Três Mil e Sessenta e Cinco Centavos); foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019011445, tendo como objeto a aquisição Material de Limpeza para esta Unidade Escolar.

Palmas/TO, 26 de Junho de 2019.

Inês Barbosa de Souza Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2019

A Comissão Permanente de Chamada Pública da ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ – ESCOLA JOÃO PAULO II torna público, para conhecimento de interessados que as Associações e/ou agricultores (a) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS/TO – ASCABRAS/TO com o valor total de 7.960,20 (sete mil, novecentos e sessenta reais e vinte centavos); a Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas/TO - APRAFEP com o valor total de R\$ 8.227,00 (oito mil, duzentos e vinte e sete reais), Dario Alves Martins com o valor total de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) e Waldemir Martins de Sousa Júnior, com o valor total de R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais), foram julgadas como vencedoras do processo nº. 2019029882, Tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 26 de junho de 2019.

Raquel Conceição de Sousa  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 002/2019

AACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 15 horas do dia 05 de julho de 2019, na Sala do financeiro na ETI Lago Sul, localizada no endereço Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul em Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Lago Sul, Processo n.º 2019006326. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ETI Lago Sul, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 04 de julho de 2019, no horário de 09 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 99283-0006.

Palmas/TO, 26 de junho de 2019.

Gorete Ribeiro Rego  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 003/2019

AACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14 horas do dia 05 de julho de 2019, na Sala do financeiro na

ETI Lago Sul, localizada no endereço Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul em Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 003/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais de manutenção e limpeza para piscina para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Lago Sul, Processo n.º 2019006324. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ETI Lago Sul, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 04 de julho de 2019, no horário de 09 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 99283-0006.

Palmas/TO, 26 de junho de 2019.

Gorete Ribeiro Rego  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 003/2019

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 05 de julho de 2019, na Secretaria do CMEI Amâncio José de Moraes, localizado no endereço Quadra 206 Sul, Alameda 06 e 08, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 003/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a obra de Reforma Parcial para a referida Unidade de Ensino, de interesse da do CMEI Amâncio José de Moraes, Processo n.º 2019043151. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Amâncio José de Moraes, a partir dessa publicação até o dia 04 de julho de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5278.

Palmas/TO, 26 de junho de 2019.

Selma Souza Ferreira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

### PORTARIA 135/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas – TO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei 1.384/2005, artigo 10º e artigo 11º inciso I do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas – TO, CONVOCA todos os membros do Conselho para a 52ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 04 de julho de 2019 às 14:00 horas.

#### LOCAL:

– Vigilância Sanitária Municipal, localizado na 104 Norte Rua NE 03, Conjunto 02, Lote 10.

#### PAUTA:

– Entrega da Minuta de Parcelamento do Solo;  
– Discussão/Aprovação dos destaques a Minuta do Código de Posturas.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas, aos 26 de junho de 2019.

Roberto Petrucci Júnior  
engenheiro civil (M.Sc)  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Serviços Regionais



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº. 44/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017:

Considerando o Ofício CMDCA nº 076/2019, de 23 de maio de 2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Elizete Sales Sodré, a exercer a função de Conselheiro Tutelar, de 03 de julho a 1º de agosto de 2019, em substituição a Conselheira Titular, Maria do Carmo Machado Souza, matrícula funcional nº. 131761, que se encontra de férias durante o referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

Simone da Silva Sandri Rocha  
Portaria SEDES nº 20/2019 – DOM Nº 2.222, de 15/04/2019.  
Secretária Executiva de Desenvolvimento Social

### PORTARIA Nº. 45/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017:

Considerando o Ofício CMDCA nº 098/2019, de 18 de junho de 2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Rafael Vieira de Souza, a exercer a função de Conselheiro Tutelar, de 1º a 30 de julho de 2019, em substituição a Conselheira Titular, Adriana Evangelista Gomes Vieira, matrícula funcional nº. 413019627, que se encontra de férias durante o referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

Simone da Silva Sandri Rocha  
Portaria SEDES nº 20/2019 – DOM Nº 2.222, de 15/04/2019.  
Secretária Executiva de Desenvolvimento Social

### PORTARIA Nº. 46/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017:

Considerando o Ofício CMDCA nº 097/2019, de 18 de junho de 2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Gonzaleide Rodrigues de Sousa Assis, a exercer a função de Conselheiro Tutelar, de 1º a 30 de julho de 2019, em substituição a Conselheira Titular, Randara Matos Magalhães Baccaro, matrícula funcional nº. 413025725, que se encontra de férias durante o referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

Simone da Silva Sandri Rocha  
Portaria SEDES nº 20/2019 – DOM Nº 2.222, de 15/04/2019.  
Secretária Executiva de Desenvolvimento Social

### PORTARIA Nº. 47/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017:

Considerando o Ofício CMDCA nº 090/2019, de 07 de junho de 2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Maria da Paixão dos Santos Lins, a exercer a função de Conselheiro Tutelar, de 1º a 30 de julho de 2019, em substituição a Conselheira Titular, Patrícia de Cassia Alves, matrícula funcional nº. 413025729, que se encontra de férias durante o referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

Simone da Silva Sandri Rocha  
Portaria SEDES nº 20/2019 – DOM Nº 2.222, de 15/04/2019.  
Secretária Executiva de Desenvolvimento Social

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 084 /2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação do resultado final dos Concursos do 27º Arraiá da Capital - Edição 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em conformidade com o Edital FCP Nº 009/2019/FCP, de 27 de março de 2019, Edital Nº 012/2019 – FCP/RETIFICAÇÃO, de 10 de abril de 2019, e PORTARIA/GAB-P/FCP/ Nº 073/2019, de 18 de junho de 2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final dos Concursos do 27º Arraiá da Capital - Edição 2019 (Anexo Único desta Portaria).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 25 dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 084/2019,  
de 25 de junho de 2019.

RESULTADO FINAL DOS CONCURSOS DO 27º  
ARRAIÁ DA CAPITAL – EDITAL Nº 009/2019/FCP  
E EDITAL Nº 012/2019 – FCP/RETIFICAÇÃO.

1. Resultado do Concurso de Melhor Animador/Marcador:

Quadriha Junina	Nota
1. LUAR DE SANTO ANTONIO	39,950
2. CAFUNDÓ DO BREJO	39,950



3. MATUTOS DA NOITE	39,875
4. CORONEIS DA SUCUPIRA	39,875
5. EXPLOÇÃO AMOR CAIPIRA	39,850
6. PIZADA DA BUTINA	39,800
7. FULÔ DE MANDACARÚ	39,800
8. ARRASTA PÉ DO LIBERDADE	39,775
9. ENCANTO LUAR	39,575
10. PULA FOGUEIRA	39,525
11. FOGO NA CUMBUCA	39,300
12. CORAÇÃO CAIPIRA	38,700
13. ESTRELA DO SERTÃO	37,825
14. JÁ VIM JÁ VOU	37,825
15. NAÇÃO JUNINA	37,475
16. GIRASSOL DO CERRADO	34,275
17. SÃO JOÃO DAS PALMAS	25,000

## 2. Resultado do Concurso de Melhor Casal de Noivos:

Quadrilha Junina	Nota
1. LUAR DE SANTO ANTONIO	119,80
2. CAFUNDÓ DO BREJO	119,40
3. PIZADA DA BUTINA	119,40
4. PULA FOGUEIRA	119,20
5. MATUTOS DA NOITE	119,20
6. FULÔ DE MANDACARÚ	118,70
7. ENCANTO LUAR	118,70
8. CORONEIS DA SUCUPIRA	118,60
9. EXPLOÇÃO AMOR CAIPIRA	118,50
10. ARRASTA PÉ DO LIBERDADE	118,10
11. FOGO NA CUMBUCA	116,70
12. ESTRELA DO SERTÃO	115,90
13. CORAÇÃO CAIPIRA	113,50
14. NAÇÃO JUNINA	113,50
15. JÁ VIM JÁ VOU	113,10
16. GIRASSOL DO CERRADO	105,60
17. SÃO JOÃO DAS PALMAS	74,00

## 3. Resultado do Concurso de Melhor Casal de Reis:

Quadrilha Junina	Nota
1. ARRASTA PÉ DO LIBERDADE	120,00
2. MATUTOS DA NOITE	119,70
3. LUAR DE SANTO ANTONIO	119,40
4. PIZADA DA BUTINA	119,30
5. CORONEIS DA SUCUPIRA	119,00
6. FULÔ DE MANDACARÚ	118,80
7. PULA FOGUEIRA	118,80
8. CAFUNDÓ DO BREJO	118,70
9. EXPLOÇÃO AMOR CAIPIRA	118,50
10. ENCANTO LUAR	118,40
11. ESTRELA DO SERTÃO	117,00
12. FOGO NA CUMBUCA	116,50
13. JÁ VIM JÁ VOU	113,90
14. NAÇÃO JUNINA	112,80
15. CORAÇÃO CAIPIRA	110,40
16. GIRASSOL DO CERRADO	105,30
17. SÃO JOÃO DAS PALMAS	74,00

## 4. Resultado do Concurso de Quadrilhas Juninas do Grupo Comunidade:

(Não houve Quadrilhas Juninas inscritas neste Grupo)

## 5. Resultado do Concurso de Quadrilhas Juninas do Grupo de Acesso:

Quadrilha Junina	Nota
1. PULA FOGUEIRA	119,625
2. ENCANTO LUAR	118,900
3. ESTRELA DO SERTÃO	117,050
4. FOGO NA CUMBUCA	116,750
5. JÁ VIM JÁ VOU	114,925
6. CORAÇÃO CAIPIRA	114,575
7. NAÇÃO JUNINA	113,450
8. GIRASSOL DO CERRADO	99,200

5.1. A Quadrilha Junina "Girassol do Cerrado" foi penalizada com a subtração de 5 (cinco) pontos da somatória geral no Concurso de Quadrilhas Juninas por inobservância ao subitem 13.13 do Edital. Foi penalizada ainda com a subtração de 1 (um) ponto da somatória geral por inobservância ao subitem 5.5.4 do Edital do certame.

5.2. As Quadrilhas Juninas "Pula Fogueira", "Encanto Luar" e "Estrela do Sertão", conforme subitem 10.7, sobem para o Grupo Especial na edição subsequente do Concurso de Quadrilhas Juninas do Arraiá da Capital.

5.3. As Quadrilhas Juninas "Nação Junina" e "Girassol do Cerrado", conforme subitem 10.8, estão rebaixadas para o Grupo Comunidade na edição subsequente do Concurso de Quadrilhas Juninas do Arraiá da Capital.

## 6. Resultado do Concurso de Quadrilhas Juninas do Grupo Especial:

Quadrilha Junina	Nota
1. CAFUNDÓ DO BREJO	139,575
2. PIZADA DA BUTINA	139,400
3. LUAR DE SANTO ANTONIO	139,275
4. FULÔ DE MANDACARÚ	139,150
5. MATUTOS DA NOITE	139,125
6. CORONEIS DA SUCUPIRA	138,975
7. ARRASTA PÉ DO LIBERDADE	138,800
8. EXPLOÇÃO AMOR CAIPIRA	138,525
9. SÃO JOÃO DAS PALMAS	69,000

6.1. A Quadrilha Junina "São João das Palmas" foi penalizada com a subtração de 5 (cinco) pontos da somatória geral no Concurso de Quadrilhas Juninas por inobservância ao subitem 13.13 do Edital. Foi penalizada ainda com a subtração de 10 (dez) pontos da somatória geral por inobservância ao subitem 6.1.7 do Edital do certame.

6.2. As Quadrilhas Juninas "Explosão Amor Caipira" e "São João das Palmas", conforme subitem 10.5, estão rebaixadas para o Grupo de Acesso na edição subsequente do Concurso de Quadrilhas Juninas do Arraiá da Capital.

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

### PORTARIA Nº 020, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a revogação de Portaria e designação de servidores para substituir como fiscal de contrato e suplente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER de PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com ATO Nº 869, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018,

### RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 005, de 14 de fevereiro de 2019 que designou o servidor municipal FELIPE FERNANDES COSTA VALDEVINO matrícula 413034050, para conseqüentemente designar a servidora municipal – HERIKA DE CASTRO FREITAS FERNANDES matrícula 41303600 para fiscal TITULAR de contrato do processo sob nº 2015028087, que tem como objeto a Construção da Pista de Ciclismo Bicycross BMX-SX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 26 de junho de 2019.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA TSE FESP Nº 36, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO o Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, que reestrutura o Programa Municipal de

Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para Saúde na forma que especifica.

### RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Termo de Desligamento publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição nº 2.257, de 07 de junho de 2019, na parte que desliga o bolsista João Felipe Borges Bento, matrícula nº 413033209.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 25 dias do mês de junho de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde. (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 8, de 23 de maio de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413033264	SOLIMAR PINHEIRO DA SILVA	26/06/2019

Palmas, 26 de junho de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino

Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

## AGÊNCIA DE TURISMO

### AVISO DE RETIFICAÇÃO (\*) REGULAMENTO DO 12º FESTIVAL GASTRONOMICO DE TAQUARUÇU

A Agência Municipal de Turismo Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Euzimar Pereira de Assis, torna pública data e seu horário para a etapa de avaliação (degustação) dos pratos que ocorrerá nas dependências do Centro Convenções Arnaud Rodrigues, de acordo com os termos a seguir:

01 JULHO-MANHÃ PRATO SALGADO			
Nº	PARTICIPANTE	PRATO	HORÁRIO
1	WASHINGTON DE SÃO LUIZ FONSECA	CHAPA DA SERRA	8h30m
2	LUCIANO ALVES DE ALMEIDA	LASANHA DO CERRADO	8h45m
3	MICHELSOUSA DE ARAUJO	MEXIDÃO TOCANTINENSE	9h
4	VALDIRENE FERREIRA ALVES DE ALENCAR	GALOPÊ EMBOLADA PALMENSE	9h15
5	DEBORA ALMEIDA LIMA OLIVEIRA	NHOQUE TOCANTINENSE	9h30
6	EVANILDE FERREIRA ALVES	PANELINHA PALMENSE	9h45
7	SANCLEYTON TAVARES S. JUNIOR	O REGIONAL	10h
8	HEVERTON MARINHO LACERDA	JACADA TOCANTINENSE	10h15m
9	WANDERSON COSTA ALVES	SURPRESINHA DO SERTÃO	10h30m
10	TIAGO JOSE VIEIRA	GALINHA ARRETRADA	10h45
11	EDUARDO BATISTA DE SOUZA	PANQUECA SABOR DA TERRA	11h15
12	JANDIRARA AÍRES LEIDE MARQUES	SURUBIM NO ESPETO	11h30
13	MARIA CICERA BATISTA SILVA	LAZANHA DE MOQUECA (COTA)	11h30
01 DE JULHO-TARDE PRATO SALGADO			
PARTICIPANTE	PRATO	HORÁRIO	
14	ANA ISABEL DE SOUZA MONTEIRO	CANONINHA CHAMBARILÓVE	14h30m
15	CLAISSON ANTONIO PORTILHO	SERTANEJO	14h45m
16	TALLYTA SILVEIRA MARTINS	BARÃO DA SERRA	15h
17	MARIA DO BONFIM DE ARAUJO	FAVA ENCANTADA	15h15
18	JOSANY DA SILVA SOUSA	COSTELINA DE TANBAQUIA A DORÉ	15h30
19	SANCLEYTON TAVARES OLIVEIRA	SABOR SERTANEJO	15h45
20	NAYARA GOMES COSTA AMORIM	RISOTO DE CARNE DE SOL	16h
21	ANGELA PINHEIRO BARRADAS DA CRUZ	RISOTO DE CHAMBARI	16h15m
22	FIRMINO FERREIRA DE JESUS	BOROTÓ DO CERRADO	16h30m
23	CLACI MARIA BENATI	CESTINHA DE MANDIOCA	16h45
24	ELISVALDO M. DOS SANTOS	PEIXE NO PALITO	17h
25	MEIRE DAS GRAÇAS GIORNI	TAQUARACHAMBA	17h15
26	KARLA TATIANA DE JESUS SOUZA	MACARRÃO TAQUARUÇU	17h30
02 DE JULHO-MANHÃ PRATO SALGADO			
PARTICIPANTE	PRATO	HORÁRIO	
27	NATALIA DE JESUS BARBOSA	BARCA DO CERRADO	8h30m
28	RAIMUNDA NONATO C BATISTA	ESCONDIDINHO BAÚ DA SERRA	8h45m
29	VANDA ALVES DE AGUIAR	CESTAÇU DO CERRADO	9h
30	NORMA DA SILVA MONDORJI	TROPICAL DA SERRA	9h15
31	MÁRIO BENÍCIO DOS SANTOS	KABAÇU(COTA)	9h30
32	ULDA LEILA PEREIRA DA SILVA	TRANÇADINHO TOCANTINENSE (COTA)	9h45
33	MEIRIANE DOS SANTOS CHAGAS	PORPETA DE CARNE DE SOL	10h

34	FRANCISCA PEREIRA RESENDE RIBEIRO	MEDALHÃO DE FILÉ COM ARROZ A GREGA	10h15m
35	DEBORA NOGUEIRA FLORENCIO BULHÕES	MACARRONADA TOCANTINENSE	10h30m
36	ANDRÉ ADRIANO DE LIMA	SABOR DA MASSA (COTA)	10h45
37	ODAIR TAVARES DE MELO	PANELINHA CREMOSA DA MAMÃE	11h
38	KÁTIA PEREIRA DE ARAÚJO	ARROZ PREGUIÇOSO	11h15
39	RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN	TEMAKI DE PIRARUCU	11h30
02 DE JULHO-TARDE PRATO SALGADO			
PARTICIPANTE	PRATO	HORÁRIO	
40	RAQUEL BARRODAS PEREIRA DE PADUA	ARRUMADINHO DE CARNE DE SOL SECA DA SERRA	14h30m
41	LEUSILENE OLIVEIRA CARDOSO INACIO	ESCONDIDINHO DE MILHO	14h45m
42	MARIA DA LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	SABOR DA TERRA	15h
43	MARIA HELENA RODRIGUES SILVA	AMOR E TEMPERO	15h15
44	JACINTO JOSE DE OLIVEIRA	DELICIA DE PEQUI	15h30
45	MARIA DO SOCORRO NACIMENTO CAVALCANTE	ARUMADO DA HELP (COTA)	15h45
46	ERINALDO NUNIZ JORGE	COMIDINHA DA VOVÓ	16h
47	MARIA APARECIDA MAGALHAES	MISTURINHA TOCANTINENSE	16h15m
48	MARIA DAS DORES BRITO DE OLIVEIRA CEZAR	STROGONOFFDA SERRA PICANTE	16h30m
49	ALESSANDRA NACIMENTO SOUSA	RISOTO DE RABADA	16h45
50	LEILA PAES ROSA CELESTINO	ABOBORA CAMBUQUIARA E CARNE DE SOL	17h
03 DE JULHO - MANHÃ COMIDINHA SALGADA			
PARTICIPANTE	PRATO	HORÁRIO	
51	DOMINGAS GOMES DOS SANTOS	SABOR DIVINO	8h30m
52	ANDREIA TEIXEIRA DE FREITAS	BURACO QUENTE (COTA)	8h45m
53	ELMA DOS REIS CAJUEIRO	PANQUECA CREMOSA	09h
54	MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUZA	TABOQUINHA SURPRESA (COTA)	09h15m
55	ANDREIA PEREIRA DA SILVA COSTA	ACARAJÉ TOCANTINENSE (COTA)	9h 30m
56	MARIA AURÉA ARRUDA MOURA	BATATA FLAMBADA DE CARNE DE SOL (COTA)	9h45m
57	LEONARDO DOS SANTOS AGUIAR	TAMALES DE CARNE	10h
58	MARIANA COELHO ANDRADE	PANQUECA AMUADA	10h15m
59	CINTIA GUEDES BRAGANÇA	EMPADA CARNE DE SOL COM BANANA DA TERRA	10h30m
60	WALLAS ALVES DE ALENCAR	TAPIOCA SUBINDO A SERRA	10h45m
61	RAFAEL TADEU C. ARAUJO	CACHAPA NORDESTINA	11h
62	EVANILTON RODRIGUES ROCHA	TAPIRACU	11h15m
63	JACQUELINE KERLE GOMES	CHAMBARI LOVE	11h30m
03 DE JULHO - TARDE COMIDINHA SALGADA			
PARTICIPANTE	PRATO	HORÁRIO	
64	WILLIANS JOSE DE SOUSA	PASTEL ZOVÃO DO CERRADO	14h30m
65	DEBORA SILVESTRE PEREIRA LIMA	CREPIOCA SABOR DA TERRA	15h
66	FERNANDA SILVESTRE MARTINS	PASTEL DO LAGO	15h15m
67	MARIA LUZANETE ALVES ARAUJO	PASTEL DELICIA DO CERRADO	15h30m
68	MARLY MOREIRA SILVESTRE MARTINS	TRIO DA SERRA	15h45m
69	NAELY ARAUJO DE DEUS	COSTELBURGUER	16h
70	MARLY PEREIRA DA CRUZ SOARES	BOWL DO AMOR	15h45m
71	NILCIELY NOGUEIRA DA SILVA	CREPIOCA FIT (NEGA MALUCA)	16h
72	TALLYANE LIMA VIEIRA	BAMBÁ TOCANTINENSE	16h15m
73	MARIA HELENA DA ROCHA NASCIMENTO	BOLINHO DE PIRARUCU	16h30m
74	NATALIA ROCHA MIRANDA	CREPE CAPIM DOURADO	16h45m
75	MARIA RIBEIRO DE LIMA	PASTEL CANGACEIRO DO NORTE	17h
76	JOSÉ RIBEIRO DE LIMA	PASTEL CALIFORNIANA DO CERRADO	17h15m
77	MARIA DE LOURDES CARLOS INACIO	PAMUNÁ CREMOSA	17h30m
04 DE JULHO - MANHÃ COMIDINHA SALGADA			
PARTICIPANTE	PRATO	HORÁRIO	
78	ALAN PEREIRA DE SOUSA MARTINS	PASTEL NEGA EMBANANADA	8h30m
79	MORGANA LIMA DE SOUSA MARTINS	PASTEL FRANGAÇO DO CERRADO	8h45m
80	CRISTIANE CARDOSO ROSA	PASTEL BURGER	9h
81	DILVANA NASCIMENTO SOUSA	TAPI BURGUER	9h15m
82	ANDRÉ MARCIAL SOUZA	BOLINHO DO NORTE	9h30m
83	KATIA CILENE PEREIRA SILVA	TACO TOCANTINENSE	9h45m
84	ROBSON CORREA SOARES	PASTEL-XIS-BURGUER	10h
85	PEDRO ARAUJO RODRIGUES	TREM BOM DO CERRADO	10h15m
86	EMELLY MATIAS DOS SANTOS SOUZA	CROISSANT DO CERRADO	10h30m
87	CAROLINA JASUNAS FROIO DE ALBUQUERQUE	CUJIA PALMENSE	10h45m
88	PRISCILLA BILLIG	CABULOSO	11h
89	ANA PAULA T OLIVEIRA	BURACO NEGRO	11h15m
90	SALENE FERREIRA DE SENA	CUSCUZ DANADO DE BOM	11h30m
04 DE JULHO - TARDE COMIDINHA SALGADA			
PARTICIPANTE	PRATO	HORÁRIO	
91	MATHEUS RODRIGUES E SOUSA DO NASCIMENTO	DADINHO DE TAPIOCA	14h30m
92	MARIZA FERREIRA DE SOUZA	ENCANTO DE BABAÇU	14h45m
93	DENISE RODRIGUE SILVA DE OLIVEIRA	SABOR TERRA	15h
94	RODRIGO FARIAS BARBOSA	PASTEL BABAÇUARI	15h15m
95	THAMYLA TIMOTIO GOMES DE CARVALHO	GAROTO DO NORTE	15h30m
96	MARIA ULICEIA BRITO SILVA	CORUJINHA TOCANTINENSE	15h45m
97	MARIANGELA DAL PONTE	TRINTOU PALMAS PASTEL	16h
98	RAYANE LOPES DA SILVA	PASTEL CAPIRA DO CERRADO	16h15m
99	CRISTIANE MAGALHAES P DE MATOS	HABURGUERES MARIA BONITA	16h30m
100	JOÃO VICTOR SALLES MACIEL	PIZZA NAPOLITANA	16h45m
101	LUCIELY DE OLIVEIRA SILVA	NAMBURGUER DA TERRA	17h
102	RAQUEL MOREIRA SILVESTRE DE JESUS	CUSCUZ TOCANTINENSE	17h15m
103	ALINE ADELIA B DE CAVALHO	PATEL DE STROGONOFF DE SURUBIM	17h30m
05 DE JULHO - MANHÃ COMIDINHA SALGADA PRATO DOCE			
PARTICIPANTE	PRATO	HORÁRIO	
104	ANA MARIA CELES SOARES DE CARVALHO MELO	CREME DE SURUBIM	8h30m
105	MARIA FRUTUOSA NOGUEIRA SOARES	SABOR DO CERRADO	8h45m
106	LAÍS BENICIO MARTINS	BROWNIE DA LISS	09h
107	SAINARA RODRIGUES DE SOUZA NASCIMENTO	ESCONDIDINHO DE AÇAÍ	09h15m
108	JAKELYNNY PEREIRA CUSSI BRASILEIRO DIAS	CREAM CAKE DO CERRADO	9h 30m
109	MAYRA SOUZA NASCIMENTO	PUDIM DE TAPIOCA	9h45m
110	CAROLINA ALMEIDA LIMA	PETTIT GATEAU DO CERRADO	10h
111	SIMONE REIS DA SILVA	COÇADA DE TABULEIRO	10h15m
112	VERA LUCIA DE MELO	TORTA DE BANANA COM CREME DE COCO BABAÇU	10h30m
113	JOÃO VICTOR SILVESTRE ROCHA	TUDO DE BOM	10h45m
114	MARCOS PEREIRA DA CRUZ	PUDIM CROCANTE DE BABAÇU	11h
115	MARIA DO SOCORRO ALVES	CHICO BALANCEADO TOCANTINENSE	11h15m
116	MARIA DAS NEVES SHEILA DE OLIVEIRA	BOLO GELADO BABACOCO	11h30m
05 DE JULHO - TARDE PRATO DOCE			
PARTICIPANTE	PRATO	HORÁRIO	
117	LARA JORDANA ALVES	AÇAÍ FLAMBADO	14h30m
118	ELIENE AGUIAR DE JESUS	CUPIAÇU CROCANTE	14h45m
119	MIRIAM MOREIRA SILVESTRE TABARES	CAJANINHO DO CERRADO	15h
120	GLAUBER ROCHA DOS SANTOS	TORTINHA REFRESCA CUCA	15h15
121	PATRICIANA FERREIRA ALVES	TORTA ACAICUPIBARU	15h30
122	BRENO BENICIO MARTINS	CASADINHO DE ABACAXI (COTA)	15h45
123	MARIA DE DEUS SILVARRAJO	CRUMBLE DE BANANA	16h
124	CARLA CARVALHO DE BARRO	BROWNIE LABORÉ (COTA)	16h15
125	DANIELLY RIVELLE DO C. CHAVES	PUDIM MARAVILHA	16h30
08 DE JULHO - MANHÃ (FOOD TRUCK)/COMIDINHA			
PARTICIPANTE	PRATO	HORÁRIO	
126	JAIRO MESQUITA SOUSA	BIG MAX	8h30m
127	SUZANA LIMA MARTINS	PANQUECA OURO DO CERRADO	8h45m
128	IZADORA BELTRÃO L. MONTEIRO	HAMBURGUER DE COSTELA	9h
129	LUIZ PHELPE HADDAD ARAUJO	CAJUEIRA BURGUER	9h15m
130	THAYNARA ALVES LUCENA	HAMBURGUER CANGACEIRO	9h30m
131	ABIDIEL PEREIRA ROCHA	SALGADOS A MODA TOCANTINENS	9h45m
132	BRUNO BLUMER BOAVENTURA	TAQUARAS BURGUES ANGUS	10h
133	LUCAS GOMES DA SILVA	NA BRASA (COTA)	10h15m
134	IRACI DE ARAUJO ALVES	BOLINHO DE CHAMBARI	10h30
08 DE JULHO - TARDE (RESTAURANTES EMPREENDEMENTOS)			
PARTICIPANTE	PRATO	HORÁRIO	
135	ESTÂNCIA GARRA	GALINHA NO PINGA E FRITA	14h15m
136	RESTAURANTE CAFÉ NA MATA	FILE DE SURUBIM AO CREME DE ABACAXI	14h30m
137	RESTAURANTE SABOR DA SERRA	CHAMBARILOVE	14h45
138	POUSADA CASA DAS FLORES	RISOTO SAVANA	15h
139	VILA DOS SABORES	TUCUNARE DA VILA	15h15m
140	ESTANCIA MACHADO	FRANGO CAPIRA A MODA GOIANA	15h30m
141	POUSADALDEIA DA SERRA	BOBO DE CAMARÃO COM BABAÇU	15h45m

142	POTE DE OURO	BEIJO DE OURO	16h15m
143	CELIAS RESTAURANTE	MARIZABEL DE PIRARUCU	16h30m
144	CACHOEIRA DO RONCADEIRA	TAPIOCAFÉ	16h45
145	ROTA DOS SABORES RESTAURANTE	TUDO DE BOM	17h

Palmas-TO, 26 de junho de 2019.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.270, de 26 de junho de 2019, pág. 43, com incorreção no original.

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 008/2019  
Processo Administrativo nº: 2019000159  
Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07  
Contratada: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-PALMAS – 38.132.932/0002-41  
Objeto: O presente termo por objeto o fornecimento de créditos de vale-transporte visando atender aos servidores da CONTRATANTE.  
Nota de Empenho: 64  
Valor total R\$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais).  
Fundamentação Legal: Termos do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal 256 de 09 de novembro de 2006;  
Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Legislativo; unidade: 1000 – Câmara Municipal de Palmas; Classificação Funcional: 01.122.1122-4501 – Manutenção dos Serviços Administrativos;  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; Sub-elemento da despesa: 72000 – Vale Transporte; fonte: 0010.00.199 – Recursos Próprios – OD.  
Vigência: 22/02 /2019 à 22/02/2020.  
Signatários: Vereador Marilon Barbosa Castro (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e José Antônio dos Santos Júnior (Representante do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-PALMAS).

### EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 009/2019  
Processo Administrativo nº: 2019000159  
Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07  
Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS – 25.089.509/0001-83  
Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água potável, a prestação de serviços de coleta e tratamento do esgotamento sanitário pela BRK AMBIENTAL à CONTRATANTE, classificado na categoria “pública”, mediante tarifa vigente, visando atender ao código de unidade consumidora de número 241481-3, localizada no endereço Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, CEP: 77.016-002, Palmas – TO, sede da CONTRATANTE.  
Nota de Empenho: 25  
Valor total R\$: 60.000,00 (Sessenta mil reais).  
Fundamentação Legal: Termos do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93;  
Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Legislativo; unidade: 1000 – Câmara Municipal de Palmas; Classificação Funcional: 01.122.1122-4501 – Manutenção dos Serviços Administrativos;  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; Ficha n. 20190015; fonte: 0010.00.199 – Recursos Próprios – OD.  
Vigência: 18/01 /2019 à 18/01/2020.  
Signatários: Vereador Marilon Barbosa Castro (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e André Medrado Magalhães e Uilma Holanda C. Aguiar (Representantes da Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS – BRK AMBIENTAL).

### EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 13/2019  
Processo Administrativo nº: 2019000533  
Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07

Contratada: Valquíria Rodrigues Nazar dos Reis – 97.525.659/0001-01  
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de café moído e torrado para atender as necessidades desta Casa de leis.  
Nota de Empenho: 83  
Valor total R\$: 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais).  
Fundamentação Legal: Termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;  
Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Legislativo; unidade: 1000 – Câmara Municipal de Palmas; Classificação Funcional: 01.122.1122-4501 – Manutenção dos Serviços Administrativos;  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Sub-elemento da despesa: 0700 – Gêneros de Alimentação; fonte: 0010.00.199 – Recursos Próprios – OD.  
Vigência: 09/04/2019 à 09/07/2019.  
Signatários: Vereador Marilon Barbosa Castro (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Valquíria Rodrigues Nazar dos Reis (Sócio proprietário da empresa Valquíria Rodrigues Nazar dos Reis).

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO E FILIAÇÃO

Contrato nº 01/2019  
Processo Administrativo nº: 2019000363  
Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07  
Contratada: União dos Vereadores do Tocantins - UVET – 17.816.520/0001-70  
Objeto: Este termo tem como objeto oferecer à Câmara Municipal de Palmas e aos Vereadores filiados, os seguintes benefícios.  
Nota de Empenho: 70  
Valor total R\$: 33.000,00 (Trinta e três mil reais).  
Fundamentação Legal: Termos do Art. 24, inciso VI, alínea “n” da Lei Federal nº 8.666/93;  
Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Legislativo; unidade: 1000 – Câmara Municipal de Palmas; Classificação Funcional: 01.122.1122-4501 – Manutenção dos Serviços Administrativos;  
Natureza da Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições; Sub-elemento da despesa: 0800 – Entidades; fonte: 0010.00.199 – Recursos Próprios – OD.  
Vigência: 15/03/2019 à 31/12/2019.  
Signatários: Vereador Marilon Barbosa Castro (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Terciliano Gomes Araújo, (Representante da empresa União dos Vereadores do Tocantins - UVET).

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TERMOVIDROS COMERCIO DE VIDROS ALUMINIOS E FERRAGENS EIRELI, CNPJ nº 28.154.878/0001-09, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as da Licenças LMP, LMI e LMO para a atividade industrial, com endereço na Q. 112 Sul, Rua SR 7 nº 04 Conj 13 Lt 26 ARS SE 15, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS